

[Signature]

Acta de reunião ordinária de 4 de julho de 1966.

Aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e seis, nesta sala de Oliveira de Azulejos, em um edifício das Torres de Loucellos reuniram-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceletíssimo Senhor Senhor Doutor Antão Lourenço Barros, com presença dos Exceletíssimos Senhores Vereadores, Agente Técnico de Suprimento, António Fernando Lourenço de L. Pa. e Sousa, Amador Ferreira Soares e José Vaz, com missões de fiscalização e Chefes de Serviços, tendo a Câmara justificado a falta do Exceletíssimo Senhor Doutor Leopoldo Pires da Silva, declarando aberta a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, sendo lida e aprovada a acta da reunião anterior, tomando seguidamente conhecimento do seguinte:

Balancete

Relativa detida de dois do corrente, tendo-se verificado haverem sido depositos na caixa geral de depósitos crédito e rendimento a partir de um milhão quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e dois escudos e noventa centavos de receitas gerais e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e oito centavos de receitas activas, ficando ainda em curso a participação de noventa e oito mil quatrocentos e dois escudos.

Expediente

Apresentado o offício número quinze mil novecentos e noventa e seis, de um de julho corrente, de Oliveira de Azulejos, pelo Senhor Senhor João de Deus Simões, comunicando de que se realizou o edifício para a obra de construção do edifício de habitação e cantinas de um edifício de duas salas de aula, em propriedade em curso, no lugar do Col e a construção de outro edifício com duas salas na localidade de Bastos, de propriedade de Tronca.

Requerimentos

Deferidos, mediante despacho favorável dos Senhores Titulares, o de: Abel Gomes da Costa, do Fregues de Baixo, de Cucupães, para reboco, cair e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Abel José Francisco, do Vile Chi, do Rio Negro, para coenturas com colme com um metro quadrado, no prazo de vinte dias; Adelin Lourenço de Oliveira, do Lfroe, de Louçã, para coenturas com muro de vedação com dez metros e outro interior com dez metros, no prazo de trinta dias; Adeline Ribeiro, do Rio Negro, de Louçã, para coenturas com depósito de água e um muro de vedação com seis metros, no prazo de trinta dias; Alberto Ferreira do Lato, do Rio Negro, de Cucupães, para ampliar um muro de alvenaria com trinta e seis metros quadrados, no prazo de vinte dias; Álvaro Gonçalves de Lato, do Rio Negro, de Rio Negro, para coenturas com muro de alvenaria, com prazo de trinta dias; Amador Rodrigues Brito, do Rio Negro, de Cucupães, para coenturas com obras de caiação e pintura e outros, no prazo de vinte dias; Amador do Rio Negro, de Vile Chi, do Rio Negro, para coenturas com colme com um metro quadrado, no prazo de vinte dias; António Torres de Azevedo, do Rio Negro, de Cesara, para obras três paredes no fachado lateral de um barranco e cercar o muro, no prazo de vinte dias; António do Rio Negro, de Vile Chi, de Louçã, para obras um muro, no prazo de vinte dias; António de Almeida Freitas, do Rio Negro, de Rio Negro, de Cucupães, para reboco, cair e pintar o prédio, no prazo de quinze dias; António Augusto Mendes, do Rio Negro, de Rio Negro, de Louçã, para coenturas com muro de alvenaria com cento e cinquenta e cinco metros, trinta e dois decímetros, no prazo de cento e vinte dias e ocupar o muro público com cinco metros quadrados de depósito de material, no prazo de três meses; António de Lato Neves, do Rio Negro, de Louçã, para coenturas com muro de alvenaria com cento

- 4. JUL. 1966

~~_____~~

e retetas netas pedradas, no prazo de cento e
oitenta dias; António Ferreira de Lente, do Couto de
ho Martim de Jude, para substituir madeira de um
rosto, no prazo de quinze dias; António Freitas de Rocha,
de Luz, do Fozzi, para cimentar o fiteiro de um
pedro, no prazo de quinze dias; António Joaquim Cor-
reia de Silva, do indiano, ho Martim de Jude, para
cimentar um estubo com um retos e cimentar
deizenta, no prazo de quinze dias; António João de
Silva, de Jude, do Tadoal, para colocar um portão e
um grade com oze retos, no prazo de vinte
dias; António Leão da Silva, do Prubeto, do Fozzi, para
fazer as chaminés, reboco e calças em estubo e
colocar ride um muro com trez retos, no prazo
de trinta dias; António Nunes Estêvão, das Corais, do
Sibem de Anputa, para estubo e calças em
pelvim, no prazo de trinta dias; António Ferreira
Torres, do; do António Costa Raposo, de Verunha,
do Fozzi, para explicar um caso de biblioteca com
cimento e um retos e trez deizenta, no prazo
de noventa dias; António Ribeiro de Silva, de Sant,
ho Puzpe, para cimentar os lados de alvenaria com
doze retos e oito e com deizenta, abris deiz pa-
nelos, transformar em grade e port, abris com
porta nos fiteiros laterais e substituir a arvore de
Telhado, no prazo de noventa dias; António Ferreira, de Faria
de Lima, do Cucupis, para cimentar um bloco com trez
foge e com cimento e dois retos e oito e seis deizenta
cada, no prazo de noventa dias; Augusto Joaquim da Silva,
de Madal, de Ferreira, para estubo, calças e portão
em pedro, no prazo de trinta dias; Augusto Luís de Silva,
do Rato de Aze, do Lerao, para cimentar um canal com
vinte retos pedradas e oito com vinte retos pedradas,
e estubo, no prazo de trinta dias; Augusto Rodrigues da
Silva, de Fozzi de Brix, do Sibem de Anputa, para cimentar

uma casa de habitação com vitas e vitas netas fundadas,
netas e vitas de vitas no prazo de um ano dia; António
Tavares de Cruz, de Vila Rica, de Vila Rica, para concluir obras
com renovação de capiteis e talha no prazo de um ano dia;
Beltrão de Lota Tavares, de Vila Rica, de Vila Rica,
para limpar e cuidar de capiteis e colunas em talha e vitas
netas e vitas, no prazo de um ano dia; Cândido de Lota Lota,
de Vila Rica, de Vila Rica, para concluir uma casa
de habitação com vitas e vitas e vitas netas e vitas
de vitas e casa de alicerces com vitas netas fundadas, no
prazo de um ano e vitas dia; Cipriano Ferreira de Teó-
filo, de Vila Rica, para concluir e talha com vitas
netas e vitas e vitas de vitas, no prazo de um ano dia;
Cipriano de Oliveira José, de Vila Rica, de Vila Rica, para con-
cluir a sua obra com renovação de capiteis, talha
e vitas, no prazo de um ano e vitas dia; David do Lota,
de Vila Rica, de Vila Rica, para substituir talha, obra em ja-
vela lateral, reboco, cal e vitas e vitas, no prazo
de um ano dia; Delfino José Ferreira de Lota, de Vila Rica,
de Vila Rica, para obras e vitas e vitas e vitas, no prazo
de um ano dia; Desoberto Alves Pereira do Lota, para
substituir madeira em vitas, no prazo de um ano dia; Di-
niz Antonio José de Lota, de Vila Rica, de Vila Rica, para
obras e vitas, no prazo de um ano dia; Benigno Tavares
de Lota, de Vila Rica, de Vila Rica, para concluir uma
obra de capiteis, calçada, vitas e vitas e vitas e vitas
e vitas e vitas e vitas e vitas e vitas, no prazo de um ano dia;
Eugênio Ferreira, de Vila Rica, de Vila Rica, para con-
cluir uma casa de habitação com vitas e vitas netas
fundadas, no prazo de um ano dia; Fernando Correa de Lota,
de Vila Rica, de Vila Rica, para substituir madeira, fazer vitas,
obras em vitas e vitas e vitas e vitas e vitas e vitas, com
uma vitas, fazer um vitas e vitas e vitas e vitas e vitas
e vitas e vitas e vitas e vitas e vitas e vitas e vitas,
obras de talha e vitas, no prazo de um ano dia; Franklin

- 4. JUL. 1966

Jai evante, de Lourenço, de Fojos, para aplanar
 o terreno com a andar com terra e cimento
 e dezanove decímetros, no prazo de cento e
 oitenta dias; Francisco Rodrigues Ribeiro, de Bontal, de
 h's Rapa, para coentura em cimento com este me-
 tro e oventa decímetros, em glicério com este me-
 tro e oventa decímetros, no prazo de trinta dias;
 Joaquim Soares de Lira, de Bontal, de Bontal, para aplanar
 o terreno, redocar, e colocar a calçada e pátio em
 pedreira de cimento em cimento, no prazo de cento e
 oitenta dias; Jaime Soares Fontoura, de Bontal, para
 substituir madeira de Telhado e reboco paredes do
 cozinha por madeira de Louro de Bontal de Bontal, no prazo
 de noventa dias; José António Bento Bento de Bontal, de Bontal,
 para vender apanha e beneficiar o papel por fornecer
 no Centro Municipal no prazo de noventa dias; José Pe-
 reira, de Bontal, de Bontal, de Bontal, para coentura
 em cimento com prazo de trinta e oventa decímetros, no
 prazo de trinta dias; Joaquim António Nunes, de Bontal,
 de h's Rapa, para coentura em cimento de resplante com
 dezasseis metros, no prazo de noventa dias; Joaquim Fer-
 nandes de Lira, de Bontal, de Bontal, de Bontal, para coentura
 em cimento de resplante com catorze metros e oventa ce-
 tímetros, com este em glicério, para um forno e um
 forno de madeira e cores de alvenaria com, de: e pode
 de madeira com este metros, no prazo de trinta dias;
 José António de Lira de Bontal, de Vila Nova, de h's Rapa, para
 coentura em cimento com este metros padroados, no prazo
 de cento dias; José Correia, da Corteira, de Casimiro, para
 aplanar o terreno com este metros padroados, no prazo
 de trinta dias; José de Lira Ribeiro, de Vila Nova, de Lira,
 para coentura em glicério com este metros e trinta e
 oventa decímetros, e substituir o telhado de um cimento, no
 prazo de noventa dias; José Maria Pinto, de Corteira, de h's
 Rapa de Bontal, para coentura em edifício fabricado

com noventa e oito e seis netos padroes, dez dezineta
no prazo de cento e oitenta dias; Joo Tenora, do Curral,
Tribuna de Bejuba, para coarctar um cum de ved
com cento e oitenta e seis netos, no prazo de no-
venta dias; Joo Maria Soares de Silva, do Curral, de Bejuba,
para coarctar um cum de lino com quinze netos pa-
dros, no prazo de quinze dias; Joo Alves, do Curral, Tribuna de
Bejuba, para coarctar um neto com um neto e oitenta
e quatro dezineta, no prazo de oitenta dias; Joo Vicente Soares,
de Lote de, do Curral, para coarctar um Curral com seis
netos e oitenta e cinco dezineta, no prazo de oitenta dias;
Severino Lourenco de Oliveira, de Bejuba, Lourenco, para coar-
ctar um cum de netos com oitenta e cinco netos, no
prazo de oitenta dias; Severino Brito Tenora Bradas de
Tenora, Lourenco, para colocar rede com oitenta netos, colo-
car um posto, no prazo de quinze dias; Bricio Apolinario
Covoa, de Lote de, do Curral, para obter um posto, no
prazo de oitenta dias; Manuel Alexandre Tenora, do Curral, do Curral, para
coarctar um colme com oitenta e cinco dezineta
netos, no prazo de oitenta dias; Manuel Antonio Nunes de Silva,
de Lote de, de Bejuba, para coarctar um colme com
seis netos e noventa dezineta, no prazo de oitenta dias; Ma-
nuel de Barros, de Aguias, de Lourenco, para coarctar um
tanque, no prazo de quinze dias; Manuel de Barros, de Aguias,
de Lourenco, para coarctar um tanque, no prazo de
trinta dias; Manuel Din de Silva, do Curral e frequentador de
Bejuba, para fazer um grande intervalo, colocar agulha e
obter um posto e um furo no facho principal de um
prazo, no prazo de trinta dias; Manuel Figueiredo Soares
de Bejuba, de Bejuba, de Lote de, para coarctar um cum
com dez e seis netos padros, no prazo de quinze dias.
Bartholomeu Manuel Soares de Bejuba, de Bejuba, de Bejuba
de Lote de, para coarctar um posto de netos e oitenta e cinco
dezineta e seis netos e seis, no referido lugar, de Lote de

- 4. JUL. 1966

~~Manoel~~

canalização prevista pelo município de Coimbra e deve ser
 executada e cobrada; Manoel Joaquim Ferreira
 Oliveira, do Porto, do Rodal, para executar um
 projeto, um prazo de vinte dias; Manuel Luís Falcão,
 de Vila do Bispo, do Porto, para obter um projeto, um
 prazo de vinte dias; Manuel Luís de Costa, de Be-
 lob, freguesia de Feira, para substituir a concessão de um
 alpendre, um prazo de trinta dias, de Feijó, um prazo
 de vinte dias; Manuel de Oliveira Martins, de Aguiar
 de Lourenço, para obter um projeto, um prazo de quinze
 dias; Manuel de Silva Júnior, dos Lóios, Lameira do
 Anjo, para obter um projeto, um prazo de quinze dias;
 Orlando Gomes de Costa, desta vila, para
 executar um projeto com cinquenta metros e
 dezasseis decímetros, um prazo de noventa dias; Au-
 gústo José de Silva Costa, de Vila do Bispo, do Porto, para
 executar um projeto com dezasseis metros e trinta
 decímetros e um projeto com um metro quadrado, um
 prazo de quinze dias; Prof. Francisco de Almeida, de
 Aguiar de Lourenço, para reparar o beiral do seu pri-
 mó, um prazo de vinte dias; Prof. de Silva Pedro Brito,
 residente na Rua Santa Inês de Beir. desta vila,
 para substituir parapeitos e arcos de madeira, e
 pintar o seu prédio visto um metro e meio, um prazo
 de noventa dias; Sérgio de Almeida Gomes, de Brita,
 de Nogueira de Luso, para fazer uma entrada, um prazo
 de vinte dias; União Industrial de Lousa, Lousa, de
 Lousa para executar os corpos A, B, D e E do projeto
 para construção de um edifício fabril, com a área total
 de três mil quinhentos e setenta e três metros quadrados,
 deduzindo-se a área das áreas líquidas com a superfície
 de mil dezasseis e vinte metros e quatro decímetros, cuja
 diferença pressupõe o total de dois mil trezentos e sete
 e quatro metros e sete decímetros, um prazo de cento
 e vinte dias;

depidos, mediante despacho do Exceleximario pelo Sr. Sen-
ta, oportunamente propostos, a di: Manuel Ferreira Carvalho,
de lha de Alder, de Foy, para coartar e corrigir, com
certo e comento e tres outras pedidas, no prazo de certo e di-
ta dia; David Haucos Santa, de Alvaiz, de Selva, para
concluir com caricais e pinturas os trabalhos - para re-
sper o process de obra em certo parente e outo,
no prazo de certo dia; Manuel Ferreira de l. for, de
Arute, de Lourenco, para cordozis ao largo de na
publica em um certo, e para reser um prazo de
certo dia; Foi ainda despid, o requerimento de: Manuel
Diz de l. h, de l. am, de Foy, para coartar em casa de
lha com certo e outo e cinco outros e certo e
isto de certo, no prazo de um ano;

Foram ainda presentes e opocidos umas e repotes re-
querimentos: De Antonio Ferreira Torres, comido, nota-
livico, de Nopira do leam, deste concelho, pedindo
para efeito de expetimento um terreno de de. de
mil, e certo, e de, se declare haver validade
na coartar de um casa de lha em terreno
que possui no lugar do Traveno, de foy de Vila
lha de l. h, de l. h, tambem deste concelho, resolvendo-
-se certificar o requerimento; de Estevan de
Jesus Torres, de l. h, de l. h, do l. h, de l. h, deste
concelho, pedindo para efeito de expetimento um terreno
de de. de mil, e certo, e de, se declare haver vali-
dade na coartar de um casa de lha em terreno
que possui no mesmo lugar, resolvendo- se declarar, dize:
certificar- se o requerimento; de Santos l. h, de l. h,
de l. h, de l. h, de l. h, para coartar, l. h, e
reparar em l. h, no lugar de l. h, no prazo de
trinta dias;

licencias qraionas ———— de modo que infra-
das, a l. h, sempre conceder licenca qraion
em trinta dias, aos repotes qraionarios: e l. h,

no Hospital; a Administracão de Correos de Aguerri, desta vila, dezenta e dezasseis escudos e trinta centavos, pela publicacão de um anuário de recenseamento eleitoral; dezenta e dezasseis escudos e trinta centavos, pela publicacão de um edital, sobre convocacão publico; a Tipographia de Aguerri Limitada, desta vila, cento e vinte e cinco escudos, pelo fornecimento de dezenta e cinco cartas e envelopes para o secretario de cidade; a Uniao Commercial de Aguerri Limitada, desta vila, dezenta e cinco escudos, pelo fornecimento de um banco de maior e menor para o edificio escolar de Santo Antonio; cinco centavos, nove escudos e vinte centavos, pelo fornecimento de um lote de tinta "lanolita" para pinturas de placas de divulgacão; quatrocentos e cinco escudos, pelo fornecimento de um furo e abertura para os servicos de notadarias; o Bureau de Correos de Mel, do Ramo de Voz, quatrocentos e cinco escudos, pelo fornecimento de um pavimento de area para reparacão de Avenida de Santa Rita; Joaõ de Almeida, vinte e tres escudos e cinco centavos, pelo fornecimento de estipa de linho para os servicos publicos; a Sociedade de Luta, desta vila, mil e cento e vinte e nove escudos e novecentos e noventa e cinco centavos, pelo fornecimento de materiais para reparacão de ornamentos de Vila; e Raimundo da Silva Lima, dele honorarios, setecenta e doze escudos e cinco centavos, pelo fornecimento de bosta para reparacão de estradas; a Typographia Republicana, de Taraco, cinco centavos e dois escudos, pelo fornecimento de impressao para a cartilha de Comunas; a firma Silva e Leal, desta vila, quatrocentos e setenta e tres escudos e cinco centavos, pelo reparacão de rodas do servico de obras; novecentos e setenta e cinco centavos, pelo reparacão de rodas do servico de obras; mil e noventa e dezenta e seis escudos e setenta e cinco centavos, pelo reparacão de rodas do servico de linho; cento e setenta e cinco escudos e cinco centavos, pelo reparacão de rodas do servico de obras; o Ramo de Luta Tipografica, desta vila, dois mil e cinco centavos e cinco centavos, pelo fornecimento de utencillios para os servicos de obras; a firma Junqueira, desta vila:

trinta, como edifícios escolares; a Tipografia de Aguiar, localizada, desta vila: cento e dez esdros por fornecimento de envelopes para o recenseamento; dezenta e dez esdros, por fornecimento de linha de boléto para a recenseação da cidade; vinte e cinco esdros, por fornecimento de pilhetas feitas para o recenseamento eleitoral; dezenta esdros, por fornecimento de papel cartão para o plantel de chefes de recenseação; vinte esdros, por fornecimento de papel e dezenta boléto para o recenseamento escolar.

Habitacão ou occupacão Solicitando licença de habitacão, foram presentados os requerimentos de: Augusto Francisco da Neves, do Couto, de São José de Madalena, para o pedido por fazer na Ribeira, de Madalena da Serra, Carlos Rodrigues de Carvalho, do bairro de Baixo, desta vila; Alcino de Oliveira e filho, de Itambé, de Ceará; e Antônio José de Faria, de São José, de Ceará, tendo a licença revogada no mês de agosto para efeito de notoria.

De face do parecer favorável dos peritos, foi resolvido conceder licença de habitacão a: José Manuel Gomes de Almeida Barros, desta vila; João Martins, de Itambé, de São José de Madalena; e João Francisco de Faria, de São José de Madalena, de 10 e José, de São José, de São José, de São José de Madalena.

Pedreira de Ul Foi resolvido o arrendamento, por arrendação em conta pública, da Pedreira de Ul, pelo prazo de vinte annos, e com o valor de licitação de seiscentos metros cúbicos de bita, a entregar a comissão pelo arrendatário, anualmente, fornecimento por produzir recenseado por duas ou três vezes. A referida pedreira tem quinze metros de profundidade no sentido perpendicular e trinta de comprimento no sentido norte-sul, a partir da margem do Rio Turvo e de conformidade com as marcas existentes.

Lojas exteriores do Mercado Foi proposta do Incaletivismo Urban Incidente, foi resolvido alterar a posição do Juvenis próximo ao ano, as tendas das lojas interiores.

- 4. JUL. 1966

res do Mercado, ficando as de parte alta em recintos
 cada um em suas e de baixo, onde presente-
 mente se encontra instalado o Café Acadia, em
 um dos recintos. Foi ainda verificado, no
 caso de haver discordância por parte dos implicados,
 reporem, desde já, pelo seu próprio e exclusivo
 com dos respectivos recintos, representando o Excelentíssimo
 Sr. Vereador ou o Excelentíssimo Sr. Vice-Vereador,
 no seu exercício, a Câmara para o efeito e relativa-
 mente a tudo o que for deliberado.

Importo de Terrado

Foi verificado fixar a
 ocupação de área de terrado, por cada metro quadrado ou
 fração, ou por cada metro linear de frente ou fracção,
 em cada recinto, a partir de terrenos próximos.

Importo de Trabalho

Foi verificado alterar
 a taxa em vigor, para o próximo ano, relativamente aos repre-
 sentados: chefes de família residentes ou proprietários
 no concelho e pessoas de sua família ou domésticas, de
 vinte e um a cinquenta anos de idade, quando estes também
 residam habitual e regularmente no concelho - vinte e um
 escudos e dez centavos; chefes de família, residentes ou
 proprietários, de mais de cinquenta e um anos de idade
 e vinte centavos.

Arrematação de empreitada

Tendo ficado
 deserto o concurso para a arrematação da empreitada
 de "Instalação Municipal de saneamento e águas - reparação
 e beneficiação do laço entre Vila Nova de Azeitão e
 Alentejo de S. Lourenço - repavimento, obra em
 extensão de dois mil e trezentos e trinta e nove
 metros" foi deliberado aumentar de vinte por cento
 a base de licitação, bem como por o Excelentíssimo
 Sr. Vice-Vereador, no seu exercício, substituir o Exce-
 lentíssimo Sr. Vereador, por um outro representante
 do concelho, para a representação da Câmara
 nos respectivos contratos.

sendo de grato poras, e um honrado mais vade
a tratar o Exceleximam fuba Evidente encener a
receia de pol e lavar e prete etc, que eu,
D. J. S., chefe do lactari m harem e as-
sim.

Arquivo Municipal
Município de Oliveira de Azeméis
João Vaz
Proprietário